Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 075/2017

"CONCEDE INDENIZAÇÃO À SERVIDORA CONCURSADA EM CARGO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO – ES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS 2016/2017."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

I –Indenizara Servidora efetiva desta Casa de Leis – Agente Administrativo III – **MARQUILENE ALMEIDA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 005.393.137-85 e portador da CI nº 959.808 - SSP/ES, referente ao período aquisitivo 2016/2017, que será deferida pela imprescindibilidade da servidora, nos termos do Artigo 161 da Lei Complementar nº 008/2008.

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de 29 de Dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de Dezembro de 2017.

Idelbrando Silva de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 29 de Dezembro de 2017.

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Miriam Cristine Dias Peixoto
Chefe de Gabinete
Câmara Municipal
Portaria nº 020/2017